



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA nº 2.492/2.026

**JAEISON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Secretaria Municipal de Obras especialmente designado.

### R E S O L V E

**Art. 1º** - Nomear o servidor **RICARDO AUGUSTO LEME** como Fiscal Técnico, e o servidor **IVAN CESAR DE CARVALHO** como fiscal administrativo, e a servidora **AMANDA FREZZATO CATELAN**, como Gestora do Contrato, para responderem instrução do processo licitatório visando a, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL NO CÓRREGO SATIKO, NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES/PR.**

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2026.

**Jaelson Ramalho Matta**  
Prefeito Municipal